



PREFEITURA DE ARAGUARI GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 175/2025.

Autoriza a abertura de crédito suplementar nas dotações que menciona no vigente orçamento do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, no montante de até R\$ 21.866.000,00 (vinte e um milhões, oitocentos e sessenta e seis mil reais), utilizando para tanto dos recursos provenientes da tendência do excesso de arrecadação na Fonte de Recursos 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no vigente orçamento do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, no valor de até R\$ 21.866.000,00 (vinte e um milhões, oitocentos e sessenta e seis mil reais), nas dotações a seguir mencionadas:

Órgão:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Unidade:	24 - FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Função:	12 - EDUCAÇÃO
Subfunção:	361 – ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0030 - GESTÃO DO FUNDEB
Projeto/Atividade:	2186 – MANUTENÇÃO E DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 30%
Natureza de Despesa:	3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso:	1.540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Órgão:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Unidade:	24 - FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Função:	12 - EDUCAÇÃO
Subfunção:	361 – ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0030 - GESTÃO DO FUNDEB
Projeto/Atividade:	2186 – MANUTENÇÃO E DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 30%
Natureza de Despesa:	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recurso:	1.540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Órgão:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Unidade:	24 - FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Função:	12 - EDUCAÇÃO
Subfunção:	361 – ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0030 - GESTÃO DO FUNDEB
Projeto/Atividade:	2186 – MANUTENÇÃO E DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 30%
Natureza de Despesa:	3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	1.540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

uff



PREFEITURA DE ARAGUARI GABINETE DO PREFEITO



Órgão:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Unidade:	24 - FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Função:	12 - EDUCAÇÃO
Subfunção:	361 – ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0030 - GESTÃO DO FUNDEB
Projeto/Atividade:	2194 - MANUTENÇÃO E DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 70%
Natureza de Despesa:	3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso:	1.540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Órgão:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Unidade:	24 - FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Função:	12 - EDUCAÇÃO
Subfunção:	361 – ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0030 - GESTÃO DO FUNDEB
Projeto/Atividade:	2194 - MANUTENÇÃO E DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 70%
Natureza de Despesa:	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recurso:	1.540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Art. 2º Para o atendimento das disposições de que trata o art. 1º, desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da tendência do excesso de arrecadação na Fonte de Recursos 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos, no valor de até R\$ 21.866.000,00 (vinte e um milhões, oitocentos e sessenta e seis mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 15 de agosto de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES


Mariel Cadena da Matta



PREFEITURA DE ARAGUARI GABINETE DO PREFEITO



JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente e Senhores Vereadores!

Estamos apresentando para apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que “Autoriza a abertura de crédito suplementar nas dotações que menciona no vigente orçamento do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, no montante de até R\$ 21.866.000,00 (vinte e um milhões, oitocentos e sessenta e seis mil reais), utilizando para tanto dos recursos provenientes da tendência do excesso de arrecadação na Fonte de Recursos 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.”

Considerando a tendência de excesso de arrecadação no valor de até R\$ 21.866.000,00 (vinte e um milhões, oitocentos e sessenta e seis mil reais) em relação ao que foi orçado para o exercício financeiro de 2025 na Fonte de Recursos 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos, é preciso complementar os recursos orçamentários para suprir as obrigações com Folha de Pagamento do corrente exercício, bem como com contratação de pessoa física, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari-MG.

Preceitua o artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que a abertura de créditos suplementares depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa, conforme demonstrado anteriormente.

Dessa forma, são condições básicas para abrir créditos suplementares a prévia autorização legislativa e a indicação dos recursos, que no caso presente serão utilizados recursos da tendência do excesso de arrecadação na Fonte de Recursos 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos, para isso é necessária uma lei específica.

Assim sendo, diante da necessidade de ser realizada no orçamento municipal as modificações propostas, solicitamos a Vossas Excelências seja aprovado este Projeto de Lei nos termos em que se encontra redigido, adotando-se no seu trâmite o regime de urgência com dispensa dos interstícios regimentais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 15 de agosto de 2025.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito

1.759.000 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	1.000,00	1.000,00
	0,00	1.000,00	1.000,00
Totais da Classificação	0,00	55.000,00	55.000,00

Totais da Classificação		0,00	55.000,00	55.000,00
02.23.____.08.244.0029.2203	- SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE			

02.23.08.244.0029.2203 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	885			
1.759.000 - Recursos Vinculados a Fundos			0,00	50.000,00	50.000,00
			0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	886			
1.759.000 - Recursos Vinculados a Fundos			0,00	1.000,00	1.000,00
			0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	887			
1.759.000 - Recursos Vinculados a Fundos			0,00	1.000,00	1.000,00
			0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	888			
1.759.000 - Recursos Vinculados a Fundos			0,00	1.000,00	1.000,00

Totais da Classificação	0,00	53.000,00	53.000,00
Totais da Subunidade	0,00	210.000,00	210.000,00
Totais da Unidade	0,00	210.000,00	210.000,00

Unidade: 02.24 - FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

02.24. 12.361.0030.2186 - Manutenção e Desenvol. Educação Básica e Valorização do Profissionais da Educação - FUNDEB 30%

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	889			
1.540.000 -	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00	240.000,00	240.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	890			
1.540.000 -	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00	240.000,00	240.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	891			
1.540.000 -	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	892			
			0,00	1.000.000,00	1.000.000,00

1.540.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			0,00	1.302.700,00	1.302.700,00
3.3.90.30	Material de Consumo	893	0,00	1.302.700,00	1.302.700,00
1.540.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			0,00	100,00	100,00
+ 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	894	0,00	100,00	100,00
1.540.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	895	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
1.540.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	896	0,00	100,00	100,00
1.540.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			0,00	100,00	100,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	897	0,00	100,00	100,00
1.540.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			0,00	100,00	100,00
Totais da Classificação			0,00	9.544.000,00	9.544.000,00
02.24.12.361.0030.2194 - Manutenção e Desenvol. Educação Básica e Valorização do Profissional da Educação - FUNDEB 70%					
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	898	0,00	100.000,00	100.000,00
1.540.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			0,00	100.000,00	100.000,00
+ 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	899	0,00	40.000.000,00	40.000.000,00
1.540.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			0,00	40.000.000,00	40.000.000,00
+ 3.1.90.13	Obrigações Patronais	900	0,00	6.800.000,00	6.800.000,00
1.540.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			0,00	6.800.000,00	6.800.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	901	0,00	190.000,00	190.000,00
1.540.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			0,00	2.500,00	2.500,00
1.541.000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			0,00	2.500,00	2.500,00
1.542.000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			0,00	2.500,00	2.500,00
1.543.000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR			0,00	2.500,00	2.500,00